



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40  
**PREGÃO Nº 002/2021/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA**  
*(Processo Administrativo nº 0052021/2021)*

**CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 010/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ E A EMPRESA V. DE SOUSA NUNES COMERCIO ME.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, pessoa jurídica de direito público, Avenida João Miranda dos Santos, 65, Novo Horizonte, CEP 68485000 Pacajá - Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.682.344/0001 - 40, neste ato representado pelo WELITON BRANDÃO DA SILVA, Vereador - presidente, portador do CPF nº 840.216.322 - 04, residente na Rua Benedito Severino, 22, PT, Pacajá - Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa V. DE SOUSA NUNES COMERCIO ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Inês Soares, 76, Centro CEP 68485000 Pacajá Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.552.700/0001 - 63 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VALMIR DE SOUSA NUNES, residente a Rua Inês Soares, 76, Centro, Pacajá Pará, portador do(a) RG nº 2.779.820 SSP/PA e CPF nº 490.594.592 - 53, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 200, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2021, NA FORMA ELETRÔNICA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **1.1.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR VALOR POR ITEM DOS PRODUTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	------------------------------



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ 500g</b> <b>Descrição:</b> Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 18 meses, característica adicional: enriquecido com vitaminas	463554	POTE	150	1.125,00
2	<b>AÇÚCAR 02 kg</b> <b>Especificação:</b> Açúcar, tipo: cristal	463988	PCT	330	2.097,00
3	<b>ALHO</b> <b>Especificação:</b> Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min	463938	KG	15	379,50
4	<b>ARROZ Tipo 1 Agulhinha. 5kg</b> <b>Especificação:</b> Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, característica adicional: orgânico	472895	PCT	130	3.120,00
5	<b>AZEITE EXTRA VIRGEM</b> <b>Especificação:</b> Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: composto, teor da acidez: menor que 1%, ingredientes adicionais: refinado e virgem	463698	UNID	10	238,00
6	<b>BANANA PRATA</b> <b>Especificação:</b> Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	464381	KG	40	224,00
7	<b>BATATA DOCE</b> <b>Especificação:</b> Legume in natura, tipo: batata doce	463753	KG	100	445,00
8	<b>BATATA INGLESA</b> <b>Especificação:</b> Legume in natura, tipo: batata inglesa	463754	KG	80	384,00
9	<b>BETERRABA</b> <b>Especificação:</b> Legume in natura, tipo: beterraba	463767	KG	50	215,00
10	<b>BOLACHA DOCE 800g</b> <b>Especificação:</b> Biscoito, redondo, sabor: leite, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana	316056	PCT	400	3.140,00
11	<b>BOLACHA ÁGUA E SAL 400g</b> <b>Especificação:</b> Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio	217129	PCT	400	1.960,00
12	<b>CAFÉ 500g</b> <b>Especificação:</b> Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo:	463591	PCT	450	4.590,00



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

	tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 12 meses				
13	<b>CANELA EM CASCA 60g</b> <b>Especificação:</b> Condimento, tipo: canela, apresentação: casca	463873	UNID	20	105,00
14	<b>CARNE BOVINA DE 1ª</b> <b>Especificação:</b> Carne bovina in natura, tipo corte: picanha, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	447473	KG	300	10.950,00
15	<b>CARNE BOVINA DE 2ª</b> <b>Especificação:</b> Carne bovina in natura, tipo corte: coxão duro, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a)	447437	KG	300	8.940,00
16	<b>CARNE DE SOL</b> <b>Especificação:</b> Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação: seco(a)	447736	KG	200	5.850,00
17	<b>CEBOLA</b> <b>Especificação:</b> Legume in natura, tipo: cebola amarela	463782	KG	45	171,00
18	<b>CENOURA</b> <b>Especificação:</b> Legume in natura, tipo: cenoura	463770	KG	80	344,00
19	<b>COLORAU EMB. 1 kg</b> <b>Especificação:</b> Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó	463937	KG	15	261,75
20	<b>ERVA DOCE 50g</b> <b>Especificação:</b> Chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício	245189	UNID	20	92,00
21	<b>ERVILHA 200g</b> <b>Especificação:</b> Legume em conserva, tipo: ervilha	462823	UNID	80	250,00
22	<b>EXTRATO DE TOMATE 200g</b> <b>Especificação:</b> Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme	459670	UNID	150	320,00
23	<b>FARINHA DE MANDIOCA AMARELA</b> <b>Especificação:</b> Farinha de mandioca, grupo: d'água, subgrupo: branca, classe: grossa, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez	459009	KG	40	240,00
24	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA</b> <b>Especificação:</b> Farinha de mandioca, grupo: seca,	458918	KG	100	625,00



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

	subgrupo: branca, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez				
25	<b>FARINHA DE TRIGO</b> <b>Especificação:</b> Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento	465332	KG	40	210,00
26	<b>FEIJÃO 1 kg</b> <b>Especificação:</b> Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1	464553	KG	200	1.640,00
27	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA 500g</b> <b>Especificação:</b> Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico	459017	KG	20	45,00
28	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500g</b> <b>Especificação:</b> Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca	338857	KG	20	60,00
29	<b>FRANGO CONGELADO</b> <b>Especificação:</b> Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso	447583	KG	460	4.255,00
30	<b>LEITE EM PÓ 1 kg</b> <b>Especificação:</b> Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	446019	PCT	330	9.500,00
31	<b>LIMÃO</b> <b>Especificação:</b> Fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	464367	KG	20	90,00
32	<b>LINGUIÇA PROCESSADA</b> <b>Especificação:</b> Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a)	447705	KG	200	5.130,00
33	<b>MACARRÃO, tipo espaguete 500g</b> <b>Especificação:</b> Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: espaguete	458954	PCT	80	270,00
34	<b>MARGARINA VEGETAL 1 kg</b> <b>Especificação:</b> Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição	463699	KG	50	472,50



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

	básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal				
35	<b>MANTEIGA 500g</b> <b>Especificação:</b> Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal	446393	KG	50	1.342,50
36	<b>MILHO VERDE 290g</b> <b>Especificação:</b> Legume em conserva, tipo: milho verde	462824	UNID	25	83,75
37	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO, 900ML</b> <b>Especificação:</b> Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	463692	LT	150	1.192,50
38	<b>OVOS DE GALINHA</b> <b>Especificação:</b> Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: jumbo	467577	DUZIA	130	754,00
39	<b>PEPINO</b> <b>Especificação:</b> Legume in natura, tipo: pepino	463796	KG	80	344,00
40	<b>POLVILHO DOCE DE MANDIOCA 1 kg</b> <b>Especificação:</b> Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo 1	459079	KG	20	122,00
41	<b>POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA 1 kg</b> <b>Especificação:</b> Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1	459080	KG	20	140,00
42	<b>REPOLHO</b> <b>Especificação:</b> Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde	463839	KG	50	200,00
43	<b>SAL- MOÍDO IODADO 1kg</b> <b>Especificação:</b> Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg.g, aditivos: iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto	461092	KG	30	30,00
44	<b>SUCO EM GARRAFA SABOR GOIABA 500ml</b> <b>Especificação:</b> Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: artificial, características adicionais: sem açúcar, rendimento 4,5 a 5 l p, garrafa 500 ml, validade: 12 meses	367410	UNID	240	800,00
45	<b>TEMPERO COMPLETO 1kg</b> <b>Especificação:</b> Tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário	233873	KG	65	605,00



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

46	<b>TOMATE</b> Especificação: Legume in natura, tipo: tomate salada	463806	KG	45	260,00
----	---	--------	----	----	--------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21 de Junho 2021 e encerramento em 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 73.594,50 (Setenta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**010100 – Poder Legislativo – Câmara Municipal;**

**01.031.0010.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas;**

**3390.30.00- Material de consumo;**

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Fica nomeado o servidor (a) EDVAN SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 401.769.833 - 68, através da portaria de nomeação nº 042/2021.



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração,



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40  
sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro do Município de Pacajá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pacajá - Pará, 21 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CNPJ(MF) 34.682.344/0001 - 40  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
V. DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME  
CNPJ 09.552.700/0001 - 63  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA





ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



---

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

2- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.